



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2025**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, **CONVOCA** os candidatos habilitados na Prova Objetiva para o cargo **128 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, em conformidade com os **Capítulo 10** do Edital de Abertura nº 02/2025, para a etapa da Prova Prática, a realizar-se na data, horários e locais indicados no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de prova através do site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br), acessando “Todos os Processos” → “Processos em Andamento” → “Prefeitura Municipal de Suzano/SP – Concurso Público – 02/2025” → “Local de Prova Prática”.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

1.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **Suzano/SP** na data prevista de **28 de junho de 2025 (sábado)**, nos locais e horários especificados no **Anexo I** deste Edital.

1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

1.3. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste Edital.

1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto (Cédula Oficial de Identidade; Carteira de Identidade Nacional (CIN); Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

1.5.1. **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; **DOCUMENTOS DIGITAIS (MODELO ELETRÔNICO)**; comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

1.5.2. Os candidatos para o cargo **128 - Motorista de Ambulância**, além do documento oficial original com foto já previsto neste edital, deverão apresentar **CNH – Carteira Nacional de Habilitação original**.

1.5.2.1. Para o cargo **128 - Motorista de Ambulância**, os candidatos deverão apresentar a CNH – Carteira Nacional de Habilitação com a **Categoria “D” (em validade)**, e de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito).

1.5.2.2. Para a realização da Prova Prática do cargo **128 - Motorista de Ambulância**, **NÃO SERÁ ACEITO, em hipótese alguma, QUALQUER TIPO DE PROTOCOLO DA HABILITAÇÃO OU DOCUMENTO DIGITAL (MODELO ELETRÔNICO)**.

1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:

- 1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.
- 1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.8. O **Instituto Nosso Rumo não** se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.
- 1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.
- 1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.12. O **Instituto Nosso Rumo** reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do **Instituto Nosso Rumo**.

## 2. DA PROVA PRÁTICA

- 2.1. Os candidatos para a prova prática serão convocados por turma, porém a sua avaliação será de forma individual, por meio de uma Banca Examinadora, que avaliará a competência e habilidade do candidato.
- 2.2. Poderão ser observados, na avaliação da Prova Prática, de acordo com o seu grau de especificidade, os seguintes aspectos:

CARGO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
<b>128 - Motorista de Ambulância</b>	Realizar trajeto em rua respeitando as normas constantes no Código de Trânsito Brasileiro e critérios constantes neste capítulo. Outras ocorrências que a Banca Examinadora poderá acrescentar.	Realizar percurso, segundo normas de trânsito, com baliza ou garagem, rampa e manobras.

- 2.3. Serão considerados, na avaliação da Prova Prática para o cargo **128 - Motorista de Ambulância** os seguintes critérios:

FALTA GRAVÍSSIMA – 04 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA GRAVE – 03 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA MÉDIA – 02 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:	FALTA LEVE – 01 pontos por infração cometida em cada item abaixo especificado:
<ul style="list-style-type: none"> <li>Entrar na via preferencial sem o devido cuidado.</li> <li>Não parar na placa pare.</li> <li>Avançar farol vermelho.</li> <li>Invadir a faixa da contramão de direção.</li> <li>Não respeitar a preferência do pedestre.</li> <li>Subir na calçada destinada a pedestre.</li> <li>Encostar uma das rodas na guia.</li> <li>Derrubar os cones da baliza ou encostar-se a eles ou na faixa demarcadora.</li> <li>Não conseguir fazer a manobra, baliza ou garagem (no máximo 3 (três) tentativas).</li> <li>Estacionar o veículo longe da guia em 50 cm.</li> <li>Movimentar o veículo sem usar cinto de segurança.</li> <li>Movimentar o veículo com a porta aberta.</li> <li>Necessitar de correção prática ou verbal do examinador.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não ajustar o banco ou espelhos retrovisores.</li> <li>Movimentar o veículo com o freio de mão acionado.</li> <li>Não manter distância de segurança dos demais veículos.</li> <li>Não conduzir o veículo de maneira adequada em lombada, valeta ou buraco.</li> <li>Deixar motor do veículo desligar antes do término da prova (deixar morrer).</li> <li>Não sair em primeira marcha.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não fazer a sinalização devida (setas).</li> <li>Dirigir todo percurso ou parte dele só com uma mão no volante.</li> <li>Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo em movimento.</li> <li>Engrenar as marchas de maneira incorreta.</li> <li>Provocar movimentos irregulares por mau uso do freio.</li> <li>Provocar movimentos irregulares por mau uso da embreagem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Usar a buzina sem justa razão.</li> <li>Ignorar ou desconhecer os instrumentos do painel.</li> <li>Não verificar pneus, água e óleo.</li> <li>Não saber ler corretamente o manômetro.</li> <li>Não verificar a parte elétrica (seta, luz de freio, farol, etc.)</li> <li>Não saber ligar o veículo.</li> <li>Não saber onde soltar freio de mão.</li> </ul>

2.3.1. Será considerado **INAPTO** o candidato que somar pontuação **igual ou superior a 04 (quatro) pontos**.

2.3.2. A prova prática para o cargo **128 - Motorista de Ambulância** será realizada no veículo **Renault/Master Alter AM2**.

2.4. O candidato considerado **APTO** na Prova Prática **não** terá **sua nota somada** a(s) etapa(s) anterior(es).

2.4.1. O candidato será considerado apto ou inapto no final da avaliação.

2.5. A Prova Prática terá caráter eliminatório.

2.6. O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.7. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

2.8. A composição das Provas Práticas e os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura no **Capítulo 10** e neste Edital de Convocação Para a Prova Prática.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O resultado provisório da prova prática será disponibilizado no endereço eletrônico do **Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br)** na data prevista no **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da Prova Prática estará disponível no site [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) de acordo com o **Anexo III** do Edital de Abertura.

3.3. O **Instituto Nosso Rumo** recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

### **4. DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO**

4.1. O **Instituto Nosso Rumo**, **RECOMENDA** que os candidatos utilizem máscara de proteção durante toda a aplicação, em razão da aglomeração de pessoas nos locais de aplicação.

4.2. O candidato deverá levar álcool em gel 70%, em embalagem transparente e sem rótulos.

4.3. O candidato deverá levar garrafa de água transparente e sem rótulo para uso individual, pois o uso do bebedouro será permitido somente para enchimento de vasilhame.

4.4. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Prova Prática, estabelecidos no **Edital de Abertura nº 02/2025** do Concurso Público e constantes neste Edital de Convocação para a Prova Prática.

4.5. O candidato que descumprir as regras e procedimentos descritos neste Edital será eliminado do Concurso.

**Suzano/SP, 18 de junho de 2025.**

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### LISTA DE CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA, POR LOCAL, DATA E HORÁRIO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA DE APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
6706	ALEX JUNIOR DE MATOS	03/02/1995	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	10:00	10:30
5293	AMAURI GILBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	12/06/1979	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	15:00	15:30
7247	ARLINDO SIMÃO DE SOUSA	04/11/1971	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	15:00	15:30
4426	BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES	20/10/1977	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	10:00	10:30
3656	BRENO RANGEL PADILHA DE ALMEIDA	25/12/1978	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	14:00	14:30
2982	CARLOS HENRIQUE LEANDRO DE TOLEDO	27/03/1995	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	11:00	11:30
3566	CAUÊ FERNANDES CAMPOS	09/06/1993	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	13:00	13:30
4523	CLAUDEMIR REGOLIN	08/11/1971	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	13:00	13:30
1414	CLAUDINEI RAMOS BATISTA	20/11/1985	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	09:00	09:30
8213	DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS	26/04/1992	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	13:00	13:30
2732	DENIS PAULO PAES	18/08/1987	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	14:00	14:30
2682	EDUARDO SANTOS SILVA SOARES	22/05/1983	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	09:00	09:30
2171	ELIABE ARAUJO MACHADO	07/09/1981	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	15:00	15:30
9068	ELIOMAR PEREIRA DOS SANTOS.	31/12/1977	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	09:00	09:30
9148	ESDRAS JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	01/06/1982	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	14:00	14:30
5229	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA ALVES	04/04/1983	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	15:00	15:30
9306	FLÁVIO ANDRÉ FERNANDES	18/02/1985	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	11:00	11:30
7103	ISAIAS HENRIQUE	16/03/1976	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	10:00	10:30
1845	JAIRO DE ARAUJO NASCIMENTO	17/01/1990	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	13:00	13:30
3236	JOÃO CARLOS ALBERTO ALVES DE JESUS	19/04/1973	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	14:00	14:30
882	JONAS SANTOS DE OLIVEIRA	26/03/1987	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	09:00	09:30
10052	JOSÉ GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	02/01/1977	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	09:00	09:30
8170	JOSEVALDO DE JESUS	18/09/1974	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	15:00	15:30
4167	MARCELO ELIAS SOUZA DIAS SOARES	14/09/1982	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	11:00	11:30
6811	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	01/03/1984	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	14:00	14:30
854	ORLANDO LUIZ ZACHARIAS	06/07/1987	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	10:00	10:30
6392	RAFAEL RODRIGUES NASCIMENTO	24/08/1993	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	15:00	15:30
9805	RAMON DOS SANTOS JUNIOR	31/01/1983	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	11:00	11:30
7821	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	02/08/1972	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	09:00	09:30

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DIA	DATA DE APLICAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE	CEP	ABERTURA DO PORTÃO	FECHAMENTO DO PORTÃO
8609	ROBERTO VALENÇA LIMA	12/04/1968	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	11:00	11:30
8513	RONALDO DE GODOI ALMEIDA	28/02/1970	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	14:00	14:30
4872	SILVESTRE DOS SANTOS FERREIRA	31/12/1971	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	13:00	13:30
7234	TIAGO FELIX BEZERRA	02/04/1986	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	10:00	10:30
9751	VALDIR FEITOSA DA SILVA	21/02/1974	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	13:00	13:30
5619	VINICIUS YOSHINORI NAKAMURA	12/12/1980	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	11:00	11:30
96	WELLINGTON KENO ISIDORO	25/04/1978	128	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	SÁBADO	28/06/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	RUA WALDEMAR AUGUSTO	300	PARQUE RESIDENCIAL CASA BRANCA	SUZANO/SP	08663-580	10:00	10:30